Ill.mo S. — Em observancia das Ordens Imperiaes, que recebi, como V.S.ª perfeitamente sabe, para entregar com a maior brevidade possivel a Credencial, de que sou portador, e me habilita para substituir à V.S.ª neste Paiz; tenho a honra de annunciar-lhe que sigo esta noite para a Haya, afim de effectuar a mencionada entrega.

Como à V.S.ª hé preciso tirar diversas Copias do archivo desta Legação para organisar, digo, estabelecer a de Copenhaguen, convenho em que V.S.ª fique de posse do dito archivo o tempo, de que para isso necessitar; entregando-o depois, por Inventario, segundo já ajustamos, ao Vice-Consul do Imperio neste Porto, de quem o reclamarei.

Devendo cessar todas as funcções publicas de V.S.ª neste Reino logo depois da minha apresentação (que provavelmente terá logar no dia 12 do corrente), bom seria que V.S.ª expedisse aos seus Vice-Consules, dentro d'aquelle prazo, as Instrucções, em que me fallou; visto que só até então lhes póde V.S.ª officiar com legalidade.

Pela mesma razão, não obtendo V.S.ª, antes de achar-me installado, a necessaria audiencia para entregar à S. M. Neerlandeza as Insignias da Ordem, que lhe offertára Sua Magestade Imperial; e determinando o Mesmo Augusto Senhor que taes Insignias sejão apresentadas pelo Seu Encarregado

de

de Negocios, em mim, e não eu V.Ex.ª recahirá a honrosa obrigação de cumprir esta Imperial Ordem, para cuja pronctual execução terá V.Ex.ª a bondade de entregar-me, logo que Ella as requeira as referidas Insignias, e a indispensavel Copia da Carta de Gabinete, que V.Ex.ª conserva em seu poder.

Deos Guarde a V.Ex.ª Antuerpia em 9 de Julho de 1830 — Illmo.Sr. Pedro Affonso de Carvalho — José Marques Lisbôa. —

Está conforme

José Marques Lisbôa. —